



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 47.481.604/0001-60, localizada na Rua Alfredo de Souza Campos Netto, 61, Conjunto Residencial T.N.O. III, Tuneiras do Oeste - PR, representada pela Senhora Graciele Pereira Pardim, inscrita no C.P.F. n.º 074.648.149-75 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 097/2024 em 24,56%, no item: ENSAIO CBR - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, que perfaz quantitativo de 30 (Trinta) Ensaios, totalizando o valor de R\$ 6.630,00 (Seis Mil Seiscentos e Trinta Reais); Alterando as quantidades do item contratado, passando o Valor Total do Contrato para R\$ 33.630,00 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Trinta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

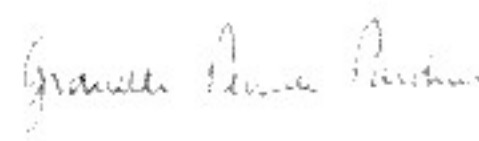
- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste - Pr, 06 de Março de 2025.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Testemunhas


Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00


Assinado de forma digital por TECNOLAB
CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO
LTDA:47481604000160
Dados: 2025.03.07 14:01:17 -03'00'
TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA


Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 47.481.604/0001-60, localizada na Rua Alfredo de Souza Campos Netto, 61, Conjunto Residencial T.N.O. III, Tuneiras do Oeste - PR, representada pela Senhora Graciele Pereira Pardim, inscrita no C.P.F. n.º 074.648.149-75 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 097/2024 em 24,56%, no item: ENSAIO CBR - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, que perfaz quantitativo de 30 (Trinta) Ensaios, totalizando o valor de R\$ 6.630,00 (Seis Mil Seiscentos e Trinta Reais); Alterando as quantidades do item contratado, passando o Valor Total do Contrato para R\$ 33.630,00 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Trinta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste - Pr, 06 de Março de 2025.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal	_____ TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
--	---

Testemunhas

_____ Odair José Ferreira de Lima RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00	_____ Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
--	---

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:53C7287F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2025. Edição 3231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>